



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS**

Ofício Gabinete – 915/2012. LM

Pelotas-RS, 03 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0710/12 (Prot. nº 4735/12), referente à proposição do Vereador Waldomiro Santos de número 000532/2012, informou a CEP/SUPOP, que após execução da limpeza dos canais da Avenida Cidade de Rio Grande e prolongamento da Avenida Bento Gonçalves, os quais já possuem licença em mãos, executarão a limpeza do canal existente na rua do Pântano (final da rua Anchieta), dentro do cronograma de trabalho da Coordenadoria.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS